



## INFORMAÇÃO – PROVA

### PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 9º Ano

2021

#### Geografia

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho conjugado com a Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 9º ano do ensino básico da disciplina de Geografia, a realizar em **2021**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Geografia do 9.º ano, para o ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada. As Aprendizagens Essenciais indicam, para cada tema, uma lista de conceitos que, devido à dinâmica atual do espaço geográfico, deve ser considerada numa perspetiva de permanente (re)construção.



A organização apresenta-se da seguinte forma:

- Contrastes de desenvolvimento
- Ambiente e sociedade

## 2. Caracterização da prova

A prova pode apresentar entre três a quatro grupos de questões constituídas por itens de construção e/ou seleção.

Dada a relevância da observação e da aprendizagem, por parte dos alunos, de diversas técnicas gráficas, cartográficas e estatísticas, cada grupo tem como ponto de partida, pelo menos, um documento (mapa, imagem, gráfico, texto, notícia, etc.).

Os diferentes itens podem referir-se à realidade portuguesa e incluir comparações com outras realidades semelhantes ou contrastantes, nomeadamente, com países selecionados dos dois conjuntos seguintes:

- América do Sul, América Central, África ou Ásia (exceto Japão);
- América do Norte, Europa, Austrália e Nova Zelândia, Japão, Federação Russa.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção - escolha múltipla	8 a 12	3 a 5
Itens de construção - resposta curta - resposta restrita - resposta extensa	8 a 10	4 a 8



### 3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: uma opção incorreta e/ou mais do que uma opção. Não há lugar a classificações intermédias.

As respostas aos itens de construção que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação e/ou que não utilizem uma terminologia igual à utilizada nos critérios específicos de classificação devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes casos, as respostas devem ser classificadas segundo procedimentos análogos aos previstos nos descritores apresentados.

Nos itens que apresentem critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.



Nos itens de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados, para efeitos de classificação, os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta, mesmo que os elementos em excesso estejam corretos. Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

No item de resposta extensa com cotação igual a 5 ou 6 pontos, que implica a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio específico da disciplina.

Quadro 2 – Descritores no domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
2	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

4. No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.



## 5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem utilizar régua e calculadora não alfanumérica, não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

## 6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Professores responsáveis pela elaboração:

Diderot Neto

Cristina Trovão

José Carlos Trigueiros

São Tomé, 6 de maio de 2021